



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsA - nº 10 / 2001. Anápolis, 04 de dezembro de 2001.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsA N. 10/2001

Delibera sobre o Projeto de Curso de Graduação em Administração em Hotelaria e Turismo da UnU de Caldas Novas.

A VIII Plenária do Conselho Acadêmico – CsA da Universidade Estadual de Goiás – UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, considera;

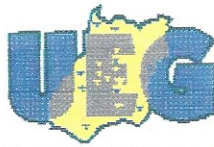
- 1 – O parecer técnico da consultora *ad hoc* referente ao projeto de graduação em Administração em Hotelaria e Turismo da referida UnU, que aponta a necessidade de construir dois projetos de cursos, um em Administração em Hotelaria e outro em Turismo;
- 2 – As diretrizes curriculares do MEC cujo conteúdo assevera serem os cursos de Administração em Hotelaria e Turismo distintos e como tal não podem ser oferecidos em um único projeto;
- 3 – Que já foram implantadas duas séries do curso em questão, constantes no projeto apreciado, o que dificulta diligenciar as sugestões da parecerista;
- 4 – Que os editais dos concursos dos vestibulares da UEG de 2000, 2001 e 2002 prevêm as duas habilitações para o ingresso no curso daquela UnU;

RESOLVE:

Art. 1º - A UnU de Caldas Novas deve construir um projeto de curso de graduação em Administração com habilitação em Hotelaria;

Art. 2º - Será concedido pela Universidade um curso de especialização em Turismo aos ingressos até o ano de 2002 na UnU de Caldas Novas;

§ Único – a especialização a que se refere o artigo anterior, será concedida sem cobrar mensalidades aos ingressos até o ano de 2002.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Art. 3º - Os alunos da UnU deverão assinar um termo de compromisso em sinal do acordo com a mudança;

Art. 4º - O Edital de Vestibular a partir de 2003, para a referida UnU, deverá extinguir a habilitação em Turismo;

Art. 5º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

Art. 6º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2001.


Prof. José IZÉCIAS de Oliveira
Presidente do CsA